

RESOLUÇÃO Nº 40/2023
DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a alteração de expediente no dia 06 de abril de 2023

O **Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo *Estatuto Social* do órgão; e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.803/23, deferido pelo prefeito do Município de Aracaju/SE, o Sr. *Edvaldo Nogueira*, que declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais, dia 06 de abril, em decorrência das festividades religiosas da *Semana Santa*;

CONSIDERANDO que a sub sede do CONIVALES está situada no município de Aracaju/SE;

RESOLVE:

Art. 1º - - Instituir que no dia 06/04/2023, não haverá atendimento presencial na sub sede do CONIVALES;

Art. 2º - Este *Decreto* entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo de São Francisco/SE, 05 de abril de 2023.

CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Franklin Ramires Freire Cardoso
Presidente CONIVALES